**MOÇÃO Nº 05/2021**

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, depois de cumpridas todas as formalidades legais, regimentais,encaminha a presente Moção de Apelo, proposta pelo parlamentar **VOLNEI LUIS GOSSLER** com aprovação unânime dos demais vereadores, a fim de requerer a Senhora CRISTIANE REGINA TORCATTO, Gerente de Contas da VIVO/SC, e a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL),com o seguinte objetivo:

**"MANIFESTAR APELO PARA QUE SEJAM REALIZADAS MELHORIAS NO SINAL DE TELEFONIA MÓVEL NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL/SC"**

 Justifica-se a presente **MOÇÃO DE APELO** solicitando que a operadora VIVO tome as providências necessárias para a melhoria na rede de telefonia móvel, baseado em reclamações constantes dos consumidores guarujaenses, frustrados e indignados, com a precariedade dos serviços prestados pela operadora.

 Diversos usuários do serviço reportam problemas por ausência de sinal ou lentidão no funcionamento. Os clientes encontram muita dificuldade para receber ou efetuar chamadas e sequer enviar uma mensagem de texto, inclusive ficando impossibilitados de entrar em contato com serviços básicos de emergência, pois seu único meio de contato encontra-se sem sinal. Vale ressaltar que alguns comércios utilizam pagamento com a máquina de cartão e acabam deixando de efetuar vendas, pois a máquina necessita de sinal de telefonia para completar as operações de crédito.

 Dessa forma, a operadora não atende com eficiência os serviços que vende e, os parlamentares, no exercício de seu dever, precisam zelar pelo direito do consumidor e dos cidadãos, solicitando que seja solucionado tais problemas o mais rápido possível, levando em consideração que nos dias de hoje esses meios de conexão são de extrema importância e de muita necessidade para o cotidiano e para o trabalho.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 11 de março de 2021.

Em sua 15ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CLEBER JONAS WESCHENFELDER**

Presidente da Câmara de Vereadores

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |

 |
|

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

 |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |
|  |
|  |